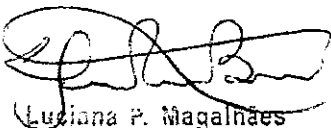


Requerimento do repasse mensal per capita

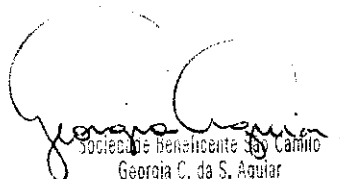
A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0001-51 com sede à Avenida Pompéia, nº, 888 CE: 05022-000 São Paulo - SP, por meio de seus procuradores Georgia C. da S. Aguiar (Supervisora Educacional) e Luciana P. Magalhães (Diretora do CEI Vila Maria), conforme o artigo 32 da Portaria 4.548/17, vem requerer o repasse referente ao mês de **FEVEREIRO** no valor de **R\$ 114.190,41** (Cento e quatorze mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos), referente ao serviço prestado no **CEI VILA MARIA**, localizado na Rua dos Condoreiros, n ° 400, para atendimento de **183** crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo **62** de berçário.

São Paulo, 11 de Março de 2019.



Luciana P. Magalhães
Diretora

RG: 30.091.497-0



Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.823-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional